



Atos, Editais e Avisos

CIDADE DE SUMARÉ

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SUMARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEI ESTADUAL 10.083/98 QUE MUNICIPALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, LEVA AO CONHECIMENTO DO PÚBLICO EM GERAL:

AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
01/01/2025 A 31/01/2025

01.PROTOCOLO: 915/24
INTERESSADO: SLENDA PARUS REFEIÇÕES S.A (ANDRITYS)
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL
ATIVIDADE: COZINHA INDUSTRIAL
DEFERIDO: CEVS 355240301-562-000247-1-6

02. PROTOCOLO: 945/24
INTERESSADO: SLENDA PARUS REFEIÇÕES S.A (COFEMA)
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL
ATIVIDADE: COZINHA INDUSTRIAL
DEFERIDO: CEVS 355240301-562-000249-1-0

03.PROTOCOLO: 1068/24
INTERESSADO: FISCHER & RECHSTEINER DO BRASIL LOGISTICA S.A
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: TRANSPORTES
DEFERIDO: CEVS 355240301-493-000283-1-2

04.PROTOCOLO: 1069/24
INTERESSADO: FISCHER & RECHSTEINER DO BRASIL LOGISTICA S.A
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: ARMAZENS GERAIS
DEFERIDO: CEVS 355240301-521-000162-1-7

05.PROTOCOLO: 1155/24
INTERESSADO: ROSELAINÉ APARECIDA MARTINS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA / EQUIPAMENTO
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000767-1-6
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000768-1-3

06.PROTOCOLO: 1110/24
INTERESSADO: VILMA FERREIRA PIMENTEL PORFIRIO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA / EQUIPAMENTO
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000034-1-7
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000358-1-5

07.PROTOCOLO: 1047/24
INTERESSADO: ALYNE JACQUES MARQUES CLI.ODONTOLÓGICA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA / EQUIPAMENTO
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000641-1-4
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000642-1-1

08.PROTOCOLO: 1058/24
INTERESSADO: CLINICA DENTARIA VITORIA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA / EQUIPAMENTO
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000700-1-7
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000701-1-4
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000702-1-1

09.PROTOCOLO: 11170/24
INTERESSADO: ZF AUTOMOTIVE BRASIL LTDA
ASSUNTO: BAIXA E ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
BAIXA: GUSTAVO YATECOLA BOMFIM
ASSUNÇÃO: JESSICA DAIANA FERREIRA DOS REIS

ATIVIDADE: ATIVIDADE MEDICA
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000879-1-2

10.PROTOCOLO: 864/24
INTERESSADO: VILLARES METALS S.A
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: ATIVIDADE MEDICA (EXAMES COMPLEMENTARES)
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000606-1-5

11.PROTOCOLO: 960/24
INTERESSADO: LL LOG TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: TRANSPORTES
DEFERIDO: CEVS 355240301-493-000301-1-2

12.PROTOCOLO: 1074/24
INTERESSADO: MEDCOR SERVIÇOS MEDICOS LTDA
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL
ATIVIDADE: ATIVIDADE MEDICA
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000945-1-0

13.PROTOCOLO: 1123/24
INTERESSADO: CKAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: ATIVIDADE MEDICA (PROC.CIRURGICOS)
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000820-1-5

14.PROTOCOLO: 874/24
INTERESSADO: NOVVA BPO LTDA
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL SANITARIA
ATIVIDADE: DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000443-1-8

15.PROTOCOLO: 1148/24
INTERESSADO: CARLOS SACRAMENTO PRES. DE SER.MEDICOS LTDA
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL SANITARIA
ATIVIDADE: ATIVIDADE MEDICA
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000949-1-9

16.PROTOCOLO: 786/24
INTERESSADO: AMOR E SAUDE SUMARE LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: ATIVIDADE MEDICA (EXAMES COMPLEMENTARES)
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000508-1-4

17.PROTOCOLO: 784/24
INTERESSADO: AMOR E SAUDE SUMARE LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA / EQUIPAMENTO
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000353-1-9
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000495-1-4

18.PROTOCOLO: 06/25
INTERESSADO: DROGAL FARMACEUTICA LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
JANAINA ARAUJO DE ALMEIDA
ATIVIDADE: DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000389-1-1

19.PROTOCOLO: 13/25 (ROSA E SILVA)
INTERESSADO: FERRARI & FOLLE DROGARIA LTDA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: DROGARIA

20.PROTOCOLO: 10/25
INTERESSADO: TAISHI RESTAURANTE ORIENTAL LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: RESTAURANTE
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-000707-1-8

21.PROTOCOLO: 17/25
INTERESSADO: MAXX FOODS PREST. DE SERV. E COM.EM ALIMENTAÇÃO LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: RESTAURANTE
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001511-1-4



22.PROTOCOLO: 1094/24
INTERESSADO: CENTRO ODONTOLOGICO DR^º. JOSIANE SOARES LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA / EQUIPAMENTO
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000779-1-7
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000780-1-8

23.PROTOCOLO: 17/25
INTERESSADO: MAXX FOODS PREST. DE SERV. E COM.EM ALIMENTAÇÃO LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: RESTAURANTE - DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001511-1-4

24.PROTOCOLO: 1126/24
INTERESSADO: AGUÁ RICA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POR CAMINHÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-360-000133-1-5

25.PROTOCOLO: 12/25 (ASSEF MALUF)
INTERESSADO: FERRARI & FOLLE DROGARIA LTDA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: DROGARIA

26.PROTOCOLO: 08/25
INTERESSADO: OSVALDO ARAUJO DA SILVA SUMARE ME
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: LANCHONETE

27.PROTOCOLO: 19/25
INTERESSADO:MEDLIVE GESTÃO EM SAUDE LTDA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: ATIVIDADE MÉDICA

28.PROTOCOLO: 23/25
INTERESSADO: PARAISO OCULOS E VESTUARIO LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: OTICA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000427-1-4

29.PROTOCOLO: 1083/24
INTERESSADO: JULIANA STAVALE FISIOTERAPIA ESTETICA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: ESTETICA
DEFERIDO: CEVS 355240301-960-000325-1-4

30.PROTOCOLO: 27/25
INTERESSADO: DROGAL FARMACEUTICA LTDA (AVENIDA AMIZADE)
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICO
LUZIA VITORINO DA SILVA
ATIVIDADE: DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000429-1-9

31.PROTOCOLO: 1119/24
INTERESSADO: CLEITON ROGÉRIO TONEZE SUMARE ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000074-1-2

32.PROTOCOLO: 1164/24
INTERESSADO: SAPORE S.A (TRACBEL)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: COZINHA INDUSTRIAL
DEFERIDO: CEVS 355240301-562-000201-1-7

33.PROTOCOLO: 975/24
INTERESSADO: C.E.G.CENTRO DE ENDOSCOPIA E GASTR.S/S LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: SERVIÇOS DE ENDOSCOPIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-864-000183-1-7

34.PROTOCOLO: 1146/24
INTERESSADO: CLINICA ODONTOLOGICA COSTA & SENE LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA / EQUIPAMENTO
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000850-1-4
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000851-1-1

35.PROTOCOLO: 32/25
INTERESSADO: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL LTDA
ASSUNTO: BAIXA E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICO
BAIXA: RENATA CAMPOS DA CUNHA COSTA
ASSUNÇÃO: SENDY FERNANDA RODRIGUES
ATIVIDADE: COZINHA INDUSTRIAL
DEFERIDO: CEVS 355240301-562-000237-1-0

36.PROTOCOLO: 666/24
INTERESSADO: FERNÃO DIAS LOGISTICA LTDA

ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL
ATIVIDADE: TRANSPORTE SANEANTES
DEFERIDO: CEVS 355240301-493-000342-1-5

37.PROTOCOLO: 28/24
INTERESSADO: OURO MINAS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
ASSUNTO: LTA
ATIVIDADE: INDUSTRIA DE PÃO DE QUEIJO
DEFERIDO:

38.PROTOCOLO: 23/24
INTERESSADO: PRIMED MEDICONA E SAUDE LTDA
ASSUNTO: LTA
ATIVIDADE: CLINICA MÉDICA
DEFERIDO:

39.PROTOCOLO: 1118/24
INTERESSADO: RENATO GONÇALVES COSTA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: ODONTO
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000246-1-9

40.PROTOCOLO: 1117/24
INTERESSADO: VIVIANE FERREIRA ROSSIER
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: ODONTO
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000677-1-7

41.PROTOCOLO: 1111/24
INTERESSADO: IGOR MELKI ARECO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA / EQUIPAMENTO
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000860-1-0
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000861-1-8

42.PROTOCOLO: 1095/24
INTERESSADO: NADIA BRASSICA MARIANO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA / EQUIPAMENTO
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000140-1-0
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000576-1-4

43.PROTOCOLO: 987/24
INTERESSADO: VERIDIANA APARECIDA CAMPOS DA SILVA
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL
ATIVIDADE: ESTETICA
DEFERIDO: CEVS 355240301-960-000386-1-0

44.PROTOCOLO: 983/24
INTERESSADO: NOVAA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS
DEFERIDO: CEVS 355240301-463-000090-1-6

45.PROTOCOLO: 1121/24
INTERESSADO: CEIMIC FOOD DO BRASIL LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: TESTES E ANALISE TECNICAS
DEFERIDO: CEVS 355240301-712-000004-1-8

46.PROTOCOLO: 1066/24
INTERESSADO: JETTA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: TRANSPORTES
DEFERIDO: CEVS 355240301-493-000165-1-9

47.PROTOCOLO: 941/24
INTERESSADO: LIFE MEDICINA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: ATIVIDADE MEDICA
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000787-1-9

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900
Telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: **Henrique Stein Sciáscio**
Vice-prefeito: **André Fernandes Pereira**
Secretário de Comunicação: **João Cleto**

Site: <https://sumare.atende.net/cidadao> - E-mail: comunicacao.sp.gov.br

48.PROTOCOLO: 37/25

INTERESSADO: DROGAL FARMACEUTICA LTDA
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
ANTONIO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA
ATIVIDADE: DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000415-1-3

49.PROTOCOLO: 51A/25

INTERESSADO: DROGARIA DOS DESCONTOS EIRELI
ASSUNTO: BAIXA E ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
BAIXA: MARCELLUS WILLIANS BENEDITO CARDOSO
ASSUNÇÃO: ANDRÉ GONÇALVES BORGES
ATIVIDADE: DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000318-1-0

50.PROTOCOLO: 45/25

INTERESSADO: POLLO & THEODORO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
ATIVIDADE: ATIVIDADE MÉDICA
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000957-1-0

51.PROTOCOLO: 1153/24

INTERESSADO: BEATRIZ GONÇALVES DE OLIVEIRA & CIA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
ATIVIDADE: ATIVIDADE DE ESTÉTICA
DEFERIDO: CEVS 355240301-960-000356-1-0

52.PROTOCOLO: 1136/24

INTERESSADO: BRUNO BARIJAN DE VASCONCELOS DROGARIA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
ATIVIDADE: DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000008-1-7

53.PROTOCOLO: 1135/24

INTERESSADO: BRUNO BARIJAN DE VASCONCELOS DROGARIA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
ATIVIDADE: SERVIÇO DE VACINAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000786-1-1

54.PROTOCOLO: 68/25

INTERESSADO: CHIN CHUNG KUO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
ATIVIDADE: ATIVIDADES DE ACUPUNTURA
DEFERIDO: CEVS 355240301-869-000021-1-9

55.PROTOCOLO: 70/25

INTERESSADO: EDUARDO MASSATOSHI IWAMOTO
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA
ATIVIDADE: ATIVIDADES DE ODONTOLOGIA
DEFERIDO:

56.PROTOCOLO: 72/25

INTERESSADO: RCA COMERCIO OTICO LTDA EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
ATIVIDADE: OTICA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000336-1-8

57.PROTOCOLO: 71/25

INTERESSADO: MS DE SOUZA SANTOS BOLOS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
ATIVIDADE: PADARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-472-000603-1-3

58.PROTOCOLO: 1161/24

INTERESSADO: ENZO GABRIEL COSMÉTICOS LTDA
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
ATIVIDADE: COM. ATACADISTA DE COSMÉTICOS
DEFERIDO: CEVS 355240301-464-000080-1-0

59.PROTOCOLO: 62/25

INTERESSADO: HYM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
ATIVIDADE: COM. ATACADISTA DE PROD.ALIMENTÍCIOS
DEFERIDO: CEVS 355240301-463-000092-1-0

60.PROTOCOLO: 73/25

INTERESSADO: UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
ASSUNTO: BAIXA E ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
BAIXA: REGIANE PAULA FELPA NASCIMENTO
ASSUNÇÃO: LIDIANE PINHEIRO SANTOS
ATIVIDADE: DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-861-000026-1-5

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SUMARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEI ESTADUAL 10.083/98 QUE MUNICIPALIZAÇÃO DAS AÇÕES

DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, LEVA AO CONHECIMENTO DO PÚBLICO EM GERAL:

AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01.PROTOCOLO: 74/25

INTERESSADO: UPA MATÃO
ASSUNTO: BOLETIM DE OCORRÊNCIA AQ5911-1/2025
EMITIDO NA DATA 14/01/2025
PROTOCOLO: 114831/2025
ROUBO DE RECEITUÁRIO B NUMERAÇÃO
17186701 A 1786750

DESCRIÇÃO: AO VOLTARMOS DO RECESSO DE FINAL DE ANO, OBSERVEI A FALTA DO RECEITUÁRIO B (ESPECIAL), ESTE RECEITUÁRIO É UTILIZADO PARA PRESCRIÇÃO DE BENZOAZEPÍNICOS COM RETENÇÃO DA RECEITA PARA COMPRA

COMUNICADO

A Secretária Municipal de Saúde vem por meio deste, comunicar que o CAPS AD - Álcool e Droga, localizado na Rua Antonieta Ravagnani Tanner nº 148 - Bordon em Sumaré/SP, passará por dedetização no dia 14/02/2025 (sexta-feira), permanecendo fecha a partir das 12h00.

Rafael Virginelli
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



DECRETO Nº 12.465, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Incluem membros na Comissão Permanente que compõe as comissões de sindicâncias e processos administrativos disciplinares do Município de Sumaré, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando a necessidade de dar maior agilidade e eficiência nos processos administrativos disciplinares e comissões de sindicância no Município de Sumaré;

Considerando inúmeros processos administrativos em andamento tratando de tais assuntos;

Considerando a necessidade de se nomear membros com capacidade técnica e com afinidade com processos desta natureza;

Considerando o disposto nos artigos 128, 261,263 e 265 da Lei Municipal nº 4967/2010.

Considerando o Decreto Municipal nº 12.463, de 03 de fevereiro de 2025.

Considerando os elementos do Protocolado - PMS nº 3491/2025.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam incluídos os membros: Taynara Maia Guiducci, portadora do RG nº 45.773.514-4 e Fernanda Cristina Ferreira Moranza, portadora do RG nº 28.690.433-0, na Comissão Permanente de Sindicância e do Processo Administrativo Disciplinar, definidos pelo Decreto Municipal nº 9720/2015, de 14 de setembro de 2015, com orientação e supervisão da Secretária Municipal de Controle Interno e Transparência.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 06 de fevereiro de 2025, no Paço Municipal, e em 06 de fevereiro de 2025, no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 841, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Torna sem efeito a Portaria nº 817, de 04 de fevereiro de 2025.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 817, de 04 de fevereiro de 2025, que nomeou EDVANDE APARECIDA DE CARVALHO BIANCHI, portadora do R.G nº 20.776.072-X, matrícula 11370-2, Professor Municipal II B, REF. MG09, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de DIRETOR ASSISTENTE DE ESCOLA MUNICIPAL, na E.M. Oswaldo Roncolato, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 842, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Re-ratifica a Portaria nº 327, de 14 de janeiro de 2025, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica retificado o Artigo 1º, da Portaria nº 327, de 14 de janeiro de 2025, do servidor KLEBER DE OLIVEIRA MARTINS, portador do RG. 22.505.439-5, matrícula 13464, para que onde constou erroneamente: "sem prejuízo das vantagens do cargo", passe a constar " com remuneração através de subsídio", sendo este o correto.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 843, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, JOEL BRITO RODRIGUES, portador da Cédula de Identidade RG. nº 17.783.177-7, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, REF. PMSC-11, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, a partir de 06 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 844, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, THAMARA APARECIDA FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 48.786.979, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF. PMSC-13, subordinada à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Habitação, a partir de 06 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ





PORTARIA Nº 845, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera a Portaria nº 736, de 30 de janeiro de 2025, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 06 de fevereiro de 2025, a Portaria nº 736, de 30 de janeiro de 2025, de LUCIANE PEREIRA CAVALCANTE, portadora da Cédula de Identidade RG. 29.691.791-9, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, PMSC-09, subordinada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO - PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 846, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa servidora para função gratificada e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora SIMONE CHOUTOCK CARDOSO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.460.956-0, matrícula 15831, titular do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM SMS C, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE DE SERVIÇOS SMS, a partir de 06 de fevereiro de 2025.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidora indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 4997/10.

Art. 3º - Cessada a designação, a servidora retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Revoga a Portaria nº 411, de 17 de janeiro de 2025.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO - PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 847, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera a Portaria nº 247, de 10 de janeiro de 2025, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 06 de fevereiro de 2025, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 247, de 10 de janeiro de 2025, de BENEDITO FERREIRA LUSTOSA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 12.945.463-1, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE EXPEDIENTE E ELABORAÇÃO TÉCNICO-LEGISLATIVA, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 848, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, FRANCISCO JOÃO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.314.506-6, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, subordinado à Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, a partir de 06 de fevereiro de 2025.

Art. 2º -A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 849, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Altera a Portaria nº 773, de 03 de fevereiro de 2025, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 06 de fevereiro de 2025, a Portaria nº 773, de 03 de fevereiro de 2025, de **EVANDRO JANDOTI GARCIA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 33.468.308, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II**, REF PMSC-09, subordinado à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 850, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera a Portaria nº 839, de 05 de fevereiro de 2025, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 06 de fevereiro de 2025, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 839, de 05 de fevereiro de 2025, de **URIEL CESAR RAMOS**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 46.130.727-3, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II**, REF PMSC-09, subordinado ao Fundo Social de Solidariedade, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 851, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, **ALEXANDRE COELHO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 29.983.033, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III**, REF PMSC-13, subordinado à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO - PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 852, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza servidora dirigir veículos oficiais e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolado - PMS nº 3363/25;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora **CECILIA SOUSA TEIXEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.015.042-7, dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 04258678780, categoria "B".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO - PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

**Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900
Telefone: 3399-5100**

**Prefeito Municipal: Henrique Stein Sciáscio
Vice-prefeito: André Fernandes Pereira
Secretário de Comunicação: João Cleto**

Site: <https://sumare.atende.net/cidadao> - E-mail: comunicacao.sp.gov.br



PORTARIA Nº 853, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Revoga, parcialmente, a Portaria nº 056, de 03 de janeiro de 2025, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

R E S O L V E :

Art. 1º - REVOGA, parcialmente, a Portaria nº 056, de 03 de janeiro de 2025, no que diz respeito a servidora abaixo:

EDVANDE APARECIDA DE CARVALHO BIANCHI FGSME - LEI 5824 DE 07/01/2016

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 854, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa servidora para função gratificada e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, a servidora ELISANGELA DALLAQUA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.904.711-5, matrícula 901903, titular do cargo de FISCAL SANITÁRIO SMS E, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE DE SERVIÇOS SMS, a partir de 06 de fevereiro de 2025.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidora indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 4997/10.

Art. 3º - Cessada a designação, a servidora retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 855, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa servidora para função gratificada e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, a servidora RAFAELA THAIS DOS SANTOS MATHIAS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.503.328-X, matrícula 21076, titular do cargo de FISCAL SANITÁRIO SMS E, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE DE SERVIÇOS SMS, a partir de 06 de fevereiro de 2025.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidora indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 4997/10.

Art. 3º - Cessada a designação, a servidora retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 856, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, RAFAELA CORDIOLI AZZI, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 30.610.335-7, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR II, PMSC-12, subordinada à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, a partir de 06 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 857, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa servidor para função gratificada e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, o servidor RODNEY VALIDES BARREIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.125.743-6, matrícula 18123, titular do cargo de ENGENHEIRO MUNICIPAL C, REF. PMS08, subordinado à Secretaria Municipal de Obras, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE DE EQUIPE - FG 02, a partir de 06 de fevereiro de 2025.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 5003/10.

Art. 3º - Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 858, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa servidora para função gratificada e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, a servidora ANA PAULA PEREIRA PIMENTEL, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.199.533-0, matrícula 14593, AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE PRONTO SOCORRO OU PRONTO ATENDIMENTO SMS, a partir de 06 de fevereiro de 2025.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidora indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 4997/10 e alterada pela Lei Municipal nº 6090, de 30 de agosto de 2018.

Art. 3º - Cessada a designação, a servidora retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



Orientações para o **DESCARTE**

Itens **permitidos:**



Entulhos

Limitado até 1m³ (equivalente 1.300kg)
Quantidades acima de 1m³ exigem a contratação de serviço de caçamba.



Resíduos Volumosos:

Sofás, colchões, móveis em geral.



Material Reciclável:

Madeira.

Itens **proibidos:**



Lixo Orgânico ou Doméstico

Esse tipo de resíduo deve ser encaminhado à coleta regular, oferecida pela Prefeitura de Sumaré.

Recomendações para outros materiais recicláveis:

Resíduos Domésticos Recicláveis (garrafas PET, plásticos, latas de bebidas, alimentos e latas de tinta) devem ser destinados a catadores ou cooperativas de reciclagem.

